



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei nº 138/2024, que *"INSTITUI O CENSO DE PESSOAS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - E DE SEUS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2025.


Ver. **CAROL DANTAS – PSD**

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **ROBERTO FRANCO – DC**

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **ADJALMA GONÇALVES**

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência